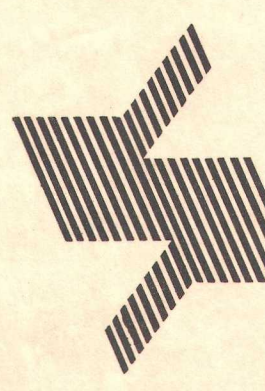


Governo do Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Metropolitanos



EMLASA
Empresa Metropolitana de
Planejamento da
Grande São Paulo S.A.

- Convenções
- LIMITE DA ÁREA DE PROTEÇÃO (ART 19 DA LEI 1172/76 E ART 2º, INCISOS I E V DA LEI 898/75)
 - LIMITE INTERMUNICIPAL
 - CURVA DE NÍVEL CORRESPONDENTE AO NÍVEL MÁXIMO MÁXIMUM DOS RESERVATÓRIOS (ART 2º, INCISO I E II DA LEI 1172/76)

SED serviços de engenharia e planejamento s/c ltda

PROJETO EMLASA Nº 4.106/02
SETEMBRO 1977

